

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano V | Edição 924

<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
Comunicados .....	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO DRH Nº 23.143/2024 DE 16 DE JANEIRO DE  
2024**

*"Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **002/2022** publicado em 24/05/2023 e, considerando os termos dos Memorando 1DOC. nº 1506 de 15/01/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a nomeação do candidato abaixo relacionado, em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****"TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO "**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ROBERTO GALERA DE LACERDA	44.753.526-2	1º	23.135/2024

Art. 2º - Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****"TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO " - PADRÃO  
"13" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ROBSON COSTA PEREIRA	45523469	4º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de janeiro de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024.

Licitador Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. referente à Contratação de serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de licitação, especificamente nas modalidades Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica, Dispensa Eletrônica, Leilão Eletrônico, Credenciamento Eletrônico e Inexigibilidade em todas as suas formas, embasado no artigo 74, caput da Lei 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16 de janeiro de 2024

Mauriceia Muto

Secretária Municipal de Administração

**Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
COMUNICADO**

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas na prestação dos serviços, causando prejuízos ao município por não atender as requisições nas datas solicitadas, violando cláusulas contratuais, referente à Ata de Registro de preços n.º 304/2023, oriunda do PE n.º 031/2023, da empresa WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 42.586.311/0001-24, nos termos apresentados no processo administrativo digital de n.º 14.155/2023, impor à mesma as penalidades previstas na Cláusula Nona, Item 9.1.2: Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços; Cláusula Nona - item 9.1.3: Declaração de impedimento para licitar ou contratar com o município de Araçatuba pelo prazo de 05 (cinco) anos e Rescisão Unilateral da Ata por inexecução parcial, violando a Cláusula Primeira - Item 1.3, Cláusula Quarta - Item 4.2, Cláusula Nona - Item 9.1.2 e 9.1.3 da Ata de Registro de Preços n.º 304/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 17 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
COMUNICADO**

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas na prestação dos serviços, causando prejuízo ao município por não atender as requisições nas datas solicitadas, violando cláusulas contratuais, referente à Ata de Registro de preços n.º 330/2022, oriunda do PE n.º 016/2022, da empresa DNP COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA,



CNPJ nº 44.718.705/0001-14, nos termos apresentados no processo administrativo digital de nº 13.160/2023, impor à mesma as penalidades previstas na Cláusula Nona, Item 9.1.2: Multa de 1% (um por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços; Cláusula Nona - item 9.1.3: Declaração de impedimento para licitar ou contratar com o município de Araçatuba pelo prazo de 02 (dois) anos, violando a Cláusula Primeira - Item 1.3, Cláusula Quarta - Item 4.2, Cláusula Nona - Item 9.1.2 e 9.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 330/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 17 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA DE ARAÇATUBA  
SECRETARIA DE CULTURA  
CONCURSO Nº 002/2023**

**CONCURSO Nº 002/2023 - MÚSICA - SELEÇÃO DE  
PROJETOS PARA CIRCULAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS.**

**Processo Administrativo 9.326/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que o Concurso destinado a "Seleção de Projetos para Circulação de Shows Musicais", foi homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto aos proponentes habilitados de acordo com a seguinte classificação:

**Módulo 1**

1º selecionado - Alex Eduardo Marques Dossi Costa CPF nº 342.756.298-09 - R\$12.000,00;

2º selecionado - Josyanne Martins Gomes Viana CPF nº 013.763.106-51 - R\$ 12.000,00;

1º suplente - Tânia Aparecida Antunes CPF nº 083.057.368-22- R\$ 12.000,00.

**Módulo 2**

1º selecionado - Lucas Gratão e Cristian Eventos LTDA CNPJ nº 44.416.999/0001-20 - R\$ 12.000,00;

2º selecionado - Valdir Pereira CPF nº 252.421.168-11 - R\$ 12.000,00;

3º selecionado - Arlindo Antônio dos Santos Neto CPF nº 165.502.798-01- R\$ 12.000,00.

**Módulo 3**

1º selecionado - Roberto Teixeira Júnior CNPJ nº 318.631.558-13 - R\$ 12.000,00;

2º selecionado - 28.867.834 Talita Nayla Rustichelli CNPJ nº 28.867.834/0001-18 - R\$ 12.000,00;

3º selecionado - Roger Augusto de Souza Carvalho CNPJ nº 377.598.108-06 - R\$ 12.000,00;

Alex Eduardo Marques Dossi Costa CPF nº 342.756.298-09 - contratação renunciada nos termos do item 6.2 do edital.

4º selecionado - 48.007.377 Felipe Deleon Chagas dos Santos CNPJ nº 48.007.377/0001-07 - R\$ 12.000,00;

1º suplente - Alex Eduardo Marques Dossi Costa CPF nº 342.756.298-09 - R\$ 12.000,00;

2º suplente - 47.101.161 Larissa Ruffato de Angeles CNPJ nº 47.101.161/0001-35 - R\$ 12.000,00;

3º suplente - Bruno Henrique Torresan de Carvalho 35927460810 CNPJ nº 18.039.791/0001-29 - R\$ 12.000,00;

4º suplente - Duxtei Vinhas Itavo CPF nº 403.379.608-87 - R\$ 12.000,00;

5º suplente - Deusdedit Viana da Cruz Junior CPF nº

295.926.058-90 - R\$ 12.000,00.

**Módulo 4**

1º selecionado - Márcio José Possari dos Santos CPF nº 114.358.488-02 - R\$ 12.000,00;

1º suplente - Michel Eugênio CPF nº 385414928-00 - R\$ 12.000,00;

2º suplente - Josyanne Martins Gomes Viana 01376310651 CNPJ nº 34.551.504/0001-11 - R\$ 12.000,00;

3º suplente - Eduardo Antunes Pereira Martinez CPF nº 341.960.078-06 - R\$ 12.000,00;

4º suplente - Antônio César Menezes CPF nº 023.676.878-62 - R\$ 12.000,00;

5º suplente - 48.007.377 Felipe Deleon Chagas dos Santos CNPJ nº 48.007.377/0001-07 - R\$ 12.000,00;

6º suplente - Bruno Henrique Torresan de Carvalho 35927460810 CNPJ nº 18.039.791/0001-29 - R\$ 12.000,00.

Serão convocados para assinatura do contrato os proponentes classificados como selecionados.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 16 de janeiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE ARAÇATUBA  
SECRETARIA DE CULTURA  
CONCURSO Nº 005/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA  
FORMAÇÃO CULTURAL**

**Processo Administrativo nº 9.028/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que o Concurso destinado a "Seleção de Projetos para Formação Cultural", foi homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto aos proponentes habilitados de acordo com a seguinte classificação:

**Módulo 1**

1º selecionado - Marcus Vinícius Camargo Bertelli CPF nº 481.529.118-79 - R\$ 20.000,00;

2º selecionado - Duxtei Vinhas Itavo CPF nº 403.379.608-87 - R\$ 20.000,00.

**Módulo 2**

1º selecionado - Fernanda Gaiotto Machado CNPJ nº 20.624.766/0001-54 - R\$ 35.000,00;

2º selecionado - Vinícius Vieira Forato 31736911805 CNPJ nº 33.577.155/0001-44 - R\$ 35.000,00;

1º suplente - Camila Vinhas Itavo 21415239827 CNPJ nº 20.749.763/0001-47 - R\$ 35.000,00;

2º suplente - Vem Vento Produções Artísticas LTDA CNPJ nº 14.471.868/0001-84 - R\$ 35.000,00;

3º suplente - 20.920.503 Fernanda Carla Santos Russo (Espaço Fábrica da Arte) CNPJ nº 20.920.503/0001-92 - R\$ 35.000,00;

4º suplente - Xango Produções Culturais EIRELI CNPJ nº 22.177.445/0001-84 - R\$ 35.000,00;

5º suplente - Flavia Moreira Santos CNPJ nº 26.358.599/000123 - R\$ 35.000,00.

Serão convocados para assinatura do contrato os proponentes classificados como selecionados

GABINETE DO PREFEITO

Araçatuba, 16 de janeiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.288/2023 -  
PROCESSO DIGITAL N.º 14.125/2023  
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO BAIRRO TAVEIRA”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- CONSTRUTORA VILARINHO LTDA - EPP, no valor de R\$ 5.499.930,61 (cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 17 de janeiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.319/2023 -  
PROCESSO DIGITAL N.º 14.530/2023  
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E GUIAS PRÉ-MOLDADAS DO CEMITÉRIO RECANTO DA PAZ, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 658.454,34 (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 16 de janeiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.336/2023 -  
PROCESSO DIGITAL N.º 14.817/2023  
EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 267/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, DEMOLIÇÃO DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA EM RUAS DO BAIRRO JARDIM NOVA YORQUE, conforme segue:

1) ULTRAPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.525.611,66 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos) 25,0939 % de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) IAZ BARBOSA CONSTRUTORA EPP, no valor de R\$ 2.606.325,85 (dois milhões seiscentos e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) 22,7000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) INFRAA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 2.612.578,43 (dois milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) 22,5146% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

4) HY CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 2.931.720,64 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) 13,0492% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

5) TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 3.320.978,42 (três milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) 1,5044% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

6) NOROMIX CONCRETO S/A, no valor de R\$ 3.337.886,92 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) 1,0029% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

7) L G LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 3.337.981,56 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) 1,0001% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
17 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.431/2023 -  
PROCESSO DIGITAL N.º 15.895/2023  
EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 267/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO, após aplicação dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NA RUA TABAJARAS, RUA JOSÉ BONIFÁCIO E RUA AFONSO PENA, conforme segue:

1) PÉROLA CONSTRUTORA LTDA - EPP, no valor de R\$ 921.935,94 (novecentos e vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) 35,1166% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) APORTE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 922.170,71 (novecentos e vinte e dois mil cento e setenta reais e setenta e um centavos) 35,1000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.012.477,43 (um milhão doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) 28,7445% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

4) M2 ASFALTOS LTDA, no valor de R\$ 1.079.912,08 (um milhão setenta e nove mil novecentos e doze reais e oito centavos) 23,9986% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

5) PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - ME, no valor de R\$ 1.136.370,36 (um milhão cento e trinta e seis mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos) 20,0252% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

6) INFRAA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 1.406.450,86 (um milhão quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) 1,0177% de desconto do valor



estimado pela Prefeitura.

A Comissão especial decide por desclassificar as propostas das empresas: A3F Engenharia e Construções LTDA EPP, por não apresentar a composição do BDI, conforme o item 8.1.1 e LG Lima Empreendimentos LTDA EPP, por apresentar o BDI divergente do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
17 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023 - REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 064/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.311/2023 -**  
**PROCESSO DIGITAL N.º 14.785/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, ADJUDICA e HOMOLOGA o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA, para fornecer o item: 82;
- ELIDA FIORAVANTE DISTRIB. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA., para fornecer os itens: 01, 02, 05, 09, 10, 14, 15, 16, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 37, 39, 40, 42, 45, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 60, 65, 67, 68, 70, 71, 81, 83, 85, 88, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 121, 123, 126, 127, 130, 133, 134, 138, 140, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 161, 165;
- IMPÉRIO BURGUER LTDA, para fornecer os itens: 80, 164;
- MC MED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA, para fornecer os itens: 03, 04, 30, 31, 78, 79, 89;
- PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME, para fornecer os itens: 38, 46, 62, 101, 104, 116, 125;
- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para fornecer os itens: 07, 08, 12, 13, 17, 22, 23, 28, 32, 35, 36, 43, 44, 47, 48, 50, 52, 54, 58, 59, 61, 63, 64, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 84, 86, 87, 100, 103, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 128, 129, 131, 132, 135, 136, 137, 139, 142, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163;
- ITENS FRACASSADOS: 06, 11, 18, 20, 41, 93, 144, 162, 166;

GABINETE DO PREFEITO, 12 de janeiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 2.378/2023**  
**PROCESSO DIGITAL N.º 15.237/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado a AQUISIÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e homologa o presente certame,

conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- J. S. BRASÍLIO ESTUFAS AGRÍCOLAS, para fornecer o item: 01;

GABINETE DO PREFEITO, 12 de janeiro de 2024.  
DILADOR BORGES DAMASCENO -  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023 - REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 068/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.371/2023 -**  
**PROCESSO DIGITAL N.º 15.158/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA, para fornecer os itens: 17, 19, 25;
- D.E.A. CALCADOS LTDA, para fornecer os itens: 06, 07, 09, 10, 11, 21, 23, 34, 38, 40, 56, 63, 73, 74, ;
- EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, para fornecer os itens: 04, 05, 08, 21, 29, 31, 33, 45, 57, 69, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 82, 86, 91, 97, 99;
- ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, para fornecer o item: 104;
- EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, para fornecer o item: 90;
- FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI, para fornecer os itens: 15, 18, 39, 41, 43, 65, 66, 68, 83, 87, 101, 102;
- INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, para fornecer os itens: 105, 106, 107, 108, 109;
- LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, para fornecer o item: 94;
- MARCELA MACHADO ZAMBON, para fornecer os itens: 26, 46, 61, 62, 75, 76;
- REGIS AUGUSTO PIANI ME, para fornecer o item: 64;
- VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, para fornecer os itens: 13, 14, 16, 20, 24, 32, 36, 37, 44, 96;
- ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 22, 27, 30, 35, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 67, 77, 84, 85, 88, 89, 98, 100, 103, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117;

GABINETE DO PREFEITO, 15 de janeiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023 - REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 072/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.393/2023 -**  
**PROCESSO DIGITAL N.º 15.751/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e



homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- IMPÉRIO BURGUER LTDA, para fornecer o item: 02;
- MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, para fornecer o item: 01;
- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para fornecer o item: 03;

GABINETE DO PREFEITO, 17 de janeiro de 2024.  
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

.....